



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico



Portaria nº. 6.544/2023

de 02 de março de 2023.

**Designa membros para compor a Comissão da 7ª Conferência Municipal de Saúde, e da outras providencias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás - GO, Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e 17ª Conferência Nacional de Saúde, conforme determinação legal do Decreto nº 2.115/2023 do Prefeito Municipal.

**Artigo 2º** - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, e na sua ausência pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - A Conferência será realizada no Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB), situado na Rua São Jorge, Qd 26, APM 06. Centro. Alto Paraíso de Goiás - GO. CEP: 73770-000.

**Artigo 4º** - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Artigo 5º** - A Comissão Organizadora, terá a seguinte composição:

Presidente: Patrícia Andrade Santiago Silva Mello CPF: 713.769.091-20

Coordenador Geral: Izamara Teresinha Meyer CPF: 190.913.460-00

Coordenadores Adjuntos: Jair Pereira Barbosa Júnior CPF: 301.640.441-91

Secretário executivo: Celeni Costa Ferreira CPF: 358.153.881-49

**Artigo 6º** - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência; local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.



**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**



Encaminhar as solicitações das diversas sub seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Secretaria Executiva: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição na sede da Secretaria, durante a Conferência no local da Conferência; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Designar pessoas para que cumpram essas atividades com a anuência da Comissão.

**Artigo 7º** - Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

**Artigo 8º** - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Artigo 9º** - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março do ano de 2023.

  
**MARCUS ADILSON RINCO**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em livro  
próprio, afixado nos Placares  
de publicidade da Prefeitura  
e da Câmara Municipal  
**Data Supra.**